

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Nº 1.108, de 08 de Fevereiro de 2017, o qual fica totalmente revogado.

Santa Cecília, 15 de Abril de 2021.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Este decreto foi publicado na data de 15 de Abril de 2021.

ELIANI TERESINHA DUFFECK
Secretária de Administração

DECRETO Nº 1.476, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Publicação Nº 3035378

Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.476, DE 15 DE ABRIL DE 2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 3º da Lei Municipal Nº 969, de 08 de Novembro de 1996,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados por este decreto, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, o qual terá a seguinte composição:

I – como Representantes Governamentais:

a) – JUSEMARA FRANÇA DE SOUZA, como representante da Secretaria de Assistência Social, que terá como suplente a senhora MARITANA APARECIDA MACEDO;

b) – MARIA CECILIA COLLET, como representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, que terá como suplente o senhor GEAN ATAIDE DAS NEVES;

c) – JAQUELINE PIRES THOMAZ DE SOUZA, como representante da Secretaria de Administração, que terá como suplente a senhora STEFANY BERTOTTO;

d) CAILON PEDON, como representante da Secretaria Municipal de Saúde, que terá como suplente a senhora ROSENEI PIZANI.

II – como Representantes de Entidades não Governamentais:

a) CIOMARA GOETTEN, como representante dos usuários da Política de Assistência Social, que terá como suplente LUCIMÉRE XAVIER;

Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.476, DE 15 DE ABRIL DE 2021

FL. 02

b) PATRICIA SOUZA RODRIGUES, como representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, que terá como suplente JANAINA SANTOS DA COSTA;

c) SAMARA CORREIA PEREIRA, como representante dos usuários da Política de Assistência Social (Programa Bolsa Família), que terá como suplente FRANCIELE PACÍFICO;

d) MANOEL MARTINS VARELA, como representante dos trabalhadores do SUAS, que terá como suplente ELISANGELA DE OLIVEIRA.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Nº 1.288, de 11 de Abril de 2019.

Santa Cecília, 15 de Abril de 2021